

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SC**

<b>DATA</b>	20/02/2024	<b>HORÁRIO</b>	13h37min às 17h21min
<b>LOCAL</b>	Reunião Híbrida		

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Eliane de Queiroz Gomes Castro	Coordenadora	13h30min	17h21min
Daniel Rodrigues da Silva	Coordenador Adjunto	13h30min	17h21min
Aretha Lecir Rodrigues dos Santos	Membro	13h30min	17h21min
Luís Carlos Consoni	Membro	13h30min	17h21min
Suzana de Souza	Membro	13h30min	17h21min

<b>ASSESSORIA</b>	Leonardo Vistuba Kawa – Gerente de Fiscalização - Assessor
	Eduardo Paulon Fontes - Secretário
	Juliana Donato Tacini - Convidada

<b>CONVIDADOS</b>	-
	-

<b>Ausências justificadas</b>	
<b>Conselheiro</b>	-
<b>Justificativa</b>	-

<b>Ausências não justificadas</b>	
<b>Conselheiro</b>	-

**Leitura e aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária de 2024**

**Encaminhamento** A Súmula foi aprovada e encaminhada para publicação.

**Comunicados**

<b>Responsável</b>	<b>Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro</b>
<b>Comunicado</b>	A Coordenadora citou sobre o Fórum de Encontro dos Coordenadores das CEP/UF, que terá uma edição em Maio, a depender do acerto do calendário pela CEP/BR.  Eliane também anunciou que irá se candidatar a ser a Coordenadora do Fórum neste ano.

<b>4</b>	<b>Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.</b> 4.1. Julgamento do Processo – Relatoria Conselheiro Daniel Rodrigues da Silva
----------	---

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Registros de pessoas jurídicas</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	A comissão deliberou por deferir a homologação de 36 registros de pessoas jurídicas, conforme publicado na <b>Deliberação CEP-CAU/SC 007/2024</b> .
<b>2</b>	<b>Interrupções e baixas de registros de pessoas jurídicas</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	A comissão deliberou por deferir a homologação de 04 interrupções de registro de pessoa jurídica, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 008/2024</b> . A comissão deliberou por deferir a homologação de 02 baixas de registro de pessoa jurídica, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 009/2024</b> .
<b>3</b>	<b>Interrupções e cancelamentos de registros de pessoas físicas</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	A comissão deliberou por deferir a homologação de 79 interrupções de registro de pessoa física, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 010/2024</b> .
<b>4</b>	<b>Homologação de Suspensão de Registro Provisório</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	A comissão deliberou por deferir a homologação de 04 suspensões por registro provisório vencido, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 011/2024</b> .
<b>5</b>	<b>Assuntos relacionados às atividades técnicas</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	Nada a relatar.
<b>6</b>	<b>Processos de Fiscalização</b>
<b>Fonte</b>	GERFISC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	O Assessor Leonardo Kawa apresentou dois processos de fiscalização que necessitam julgamento pela Comissão. Após apresentar um breve resumo de cada um dos processos, os conselheiros trocaram algumas informações e definiram a relatoria dos processos da seguinte maneira:



	Processo nº 1000190912/2023 – Conselheira Relatora Suzana de Souza Processo nº 1000192289/2023 – Conselheiro Relator Luís Carlos Consoni.
<b>7</b>	<b>Projetos 2024 – CEP-CAU/SC</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente Geral João Scarpin contribuiu para o desenvolvimento do projeto “Relacionamento Institucional: Mercado de Interiores” dando sugestões de ações, abordagens e questões relacionadas ao orçamento. Foram discutidas maneiras de aproximar os profissionais de arquitetura de interiores com o CAU/SC, destacando os benefícios de ser registrado junto ao Conselho, como a possibilidade de contratar um seguro para a obra .</p> <p>Diante disso, a Comissão considerou a participação no evento da "Convenção Nacional AsBEA 2024", com a proposta de um espaço para o CAU e discutiu os detalhes das palestras a serem promovidas pelo projeto.</p> <p>Ficou definido também que a Coordenadora Eliane irá entrar em contato com Ronaldo Matos Martins, Presidente da AsBEA, para acertar detalhes da participação do CAU no evento, incluindo a localização do estande do CAU/SC, as expectativas da comissão em relação ao evento e outras questões pertinentes.</p>
<b>8</b>	<b>Site CAU/SC – Página Cadastro Denúncia</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Conselheira Aretha Rodrigues levantou a questão sobre a disponibilidade de flyers virtuais do CAU contendo orientações sobre como realizar denúncias no Conselho, devido a mensagens recebidas de colegas arquitetos.</p> <p>O Assessor Leonardo Kawa se comprometeu a fornecer o material existente com informações relevantes sobre denúncias à Comissão. Na próxima reunião, será melhor aprofundado e discutido quais informações serão incluídas nos flyers e como será feita a divulgação do mesmo.</p>
<b>9</b>	<b>Programação CEP-CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Comissão está empenhada em buscar alternativas para otimizar o uso das diárias e garantir que os recursos sejam utilizados da melhor forma possível. Com isso os membros irão analisar melhor o calendário 2024 de Eventos e Reuniões da CEP/BR. A Comissão aguarda a confirmação das datas por parte do CAU/BR para então dar sequência ao planejamento de diárias.</p>



<b>10</b>	<b>Prefeitura Biguaçu – Tratamento de Efluentes</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Assessor Leonardo Kawa apresentou uma demanda recebida no e-mail do atendimento, feita por uma analista da Prefeitura de Biguaçu, referente a utilização de novas tecnologias para o tratamento doméstico de esgoto. Como essas novas tecnologias não estão regulamentadas, havia dúvidas sobre como a prefeitura poderia garantir a eficiência dos equipamentos e evitar impactos ambientais.</p> <p>Após debate entre os membros da comissão e, levando em conta as limitações e deveres de atuação das prefeituras, os conselheiros concordaram que a responsabilidade pela a qualidade e eficácia do produto recai sobre a empresa fabricante do mesmo. Assim, a orientação sugerida foi para a Prefeitura solicitar à empresa o laudo ou RRT do produto.</p>

**EXTRAPAUTA**

<b>1</b>	<b>Julgamento do Processo – Relatoria Conselheiro Daniel Rodrigues da Silva</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Conselheiro Daniel Rodrigues da Silva apresentou o Relatório e Voto referente ao Processo de fiscalização nº 1000135438/2021.</p> <p>Os membros votaram a favor do relatório apresentado e concordaram com os encaminhamentos formalizados na <b>Deliberação CEP-CAU/SC nº 012/2024</b>.</p>

Esta Súmula foi aprovada na 3ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/SC de 19/03/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, Daniel Rodrigues da Silva, Eduardo Westphal, Luís Carlos Consoni e Suzana de Souza.

**Eduardo Paulon Fontes**  
Assistente Administrativo  
Secretário

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC